

REGULAMENTAÇÃO CBTRI E FEDERAÇÕES ESTADUAIS PARATRIATHLON

1- **Classificação Funcional**

Para entrar nas competições oficiais do Para Triathlon, o primeiro passo é passar pela Classificação Funcional. É ela que define em qual classe esportiva cada atleta será enquadrado, garantindo que todos compitam em condições de equidade e justiça.

2- **Avaliação funcional**

A classificação avalia de forma técnica como a deficiência impacta as habilidades do Triathlon — nadar, pedalar, correr e realizar as transições. Assim, o que determina o resultado é o desempenho esportivo, e não o tipo de deficiência.

3- **Solicitação de classificação**

- a) Novos atletas que ainda não possuem classe funcional definida;
- b) Atletas que tiveram mudança clínica relevante desde a última avaliação;
- c) Atletas que precisam passar pela revisão periódica prevista nos regulamentos.

4- **Classes no Para Triathlon**

- a) PTWC (Wheelchair) – Atletas em cadeira de rodas, que utilizam handcycle no ciclismo e racing wheelchair na corrida;
- b) PTS2 a PTS5 (Ambulantes) – Atletas que competem em pé, podendo usar próteses ou órteses, com subclasses que vão do comprometimento severo ao leve;
- c) PTVI (Deficiência Visual) – Atletas com deficiência visual (B1 a B3), que competem com guia e bicicleta tandem no ciclismo.

5- **Conclusão**

Competir no Para Triathlon é muito mais que disputar medalhas: é sobre inclusão, superação e oportunidades. A Classificação Funcional é a porta de entrada para esse caminho.